



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO CSJT.CGJT N.º 87, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022

Suspende, até segunda ordem, no âmbito do Projeto Garimpo, a emissão de alvarás por meio dos sistemas SIF e SISCONDJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o incidente de segurança cibernética identificado no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, envolvendo valores relacionados ao "Projeto Garimpo",

RESOLVEM

Art. 1º Suspender, até segunda ordem, no âmbito do "Projeto Garimpo", a emissão de alvarás eletrônicos com a utilização do Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SISCONDJ) do Banco do Brasil e do Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF) da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos(as) Desembargadores(as) Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e aos(as) Desembargadores(as) Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho, do inteiro teor deste Ato.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA Presidente

DORA MARIA DA COSTA Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

